CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A Nº 1.335/2019

CONCEDE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 112 e seguintes da Lei Municipal nº 2.680, de 30 de outubro de 1991, bem como suas respectivas alterações;

Considerando o teor do Atestado Médico e do requerimento apresentado pela interessada, bem como o Laudo Pericial, datado de 18.03.2019, realizado pela empresa Procomeso Segurança e Medicina do Trabalho S/S Ltda., subscrito por dois profissionais médicos;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida licença gestante à servidora **CÁSSIA MIUKI DIAS BARIANI,** matrícula nº 074, investida no cargo de Técnico Legislativo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 18/03/2019, em conformidade com o disposto no artigo 112, I da Lei nº 2.680/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Garça).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 19 de março de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro

PUBLICAÇÃO REALIZADA NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

DATA 20/03/2019

EDIÇÃO Nº 1092

FLS 40

José Roberto Carvalho
Secretário Administrativo
e Financeiro